

COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Representantes Sindicais do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD), ANTÔNIO MOISES DANTAS SOBRINHO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as competências específicas do Congresso dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (CONSEJUD), expressas no art. 14, incisos I, II e III, do Estatuto Social do SINPOJUD;

CONSIDERANDO os dispositivos estatutários do SINPOJUD, em especial os arts. 28 e 31 e seus respectivos incisos, que tratam da regularidade das reuniões e das competências do Conselho de Representantes Sindicais;

CONSIDERANDO as disposições emanadas da Ação Judicial nº 8101880-70.2026.8.05.0001;

COMUNICA:

Fica os(às) Conselheiros(as) Representantes Sindicais e à categoria cientes de que não haverá reunião do Pleno do Conselho no mês de julho. Conforme CONVOCAÇÃO publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.074, do dia 13 de julho, a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO será no **dia 21 do mês de agosto de 2026** às em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 10:30 horas, tendo como local para a forma presencial o auditório da sede do SINPOJUD, Rua Marujos dos Brasil, 42, Nazaré, Salvador, CEP nº 40040-485, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Informes do Presidente do Sinpojud; 2) Encaminhamentos da Presidência do Conselho; 3) Discussão sobre a proposta do PCCV; 4) Eleição do Sinpojud.

Fica a Diretoria Executiva imbuída de prover todos os meios necessários para a realização da reunião ordinária previamente convocada conforme art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Representantes.

O presente comunicado tem por finalidade assegurar a legalidade e a devida organização das atividades institucionais, preservando a regularidade e a ampla participação dos(as) representantes sindicais.

Salvador/BA, 13 de julho de 2026.


ANTÔNIO MOISES DANTAS SOBRINHO
Presidente do Conselho de Representantes Sindicais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE REPRESENTANTES SINDICAIS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - SINPOJUD, no exercício das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelas normas de regência, enquanto representante legal do Conselho devidamente aprovado em Plenária do Conselho de Representantes Sindical, com especial fundamento nos artigo 11, "g" e "l" c/c artigo 26, I do Regimento Interno do Conselho de Representantes Sindicais (RICRS), bem como por força da Ação Judicial nº 8101880-70.2026.8.05.0001, CONVOCAR os integrantes do CONSELHO DE REPRESENTANTES, para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **21 (sexta-feira) de agosto de 2026, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 10:30 horas, tendo como local para a forma presencial o auditório da sede do SINPOJUD, Rua Marujos dos Brasil, 42, Nazaré, Salvador, CEP nº 40040-485, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) *Informes do Presidente do Sinpojud*; 2) *Encaminhamentos da Presidência do Conselho*; 3) *Discussão sobre a proposta do PCCV*; 4) *Eleição do Sinpojud*.**

Salvador, 10 de julho de 2026.


ANTÔNIO MOISÉS DANTAS SOBRINHO
Presidente do Conselho de Representantes do SINPOJUD